ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 080

EXONERA A BEL. MARIA HELENA D. OLIVEIRA, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA-CONTÁBIL, CC-4, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA a Bel. MARIA HELENA D. OLIVEIRA, do Cargo de Assessora Técnica-Contábil, CC-4, da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir do dia 01 de janeiro de 1995, nos termos da Resolução nº 84, de 29/09/89.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de dezembro de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de dezembro de 1994.

Ver. Jair Antunes Machado
2º Secretário

Scanned with CamScanner